

MATRÍCULA N°.
218.626

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
VERDE MAR SÍTIOS E CHÁCARAS

FOLHA N° 1

CADASTRO N°. 172.002.000.0001.122680

ÁREA RESERVADA "B" (P)

Alameda Laranjeiras

N°.

Matrícula n°

218.626

IMÓVEL: Uma área de terras formada por parte da Área Reservada B, do loteamento denominado **VERDE MAR SÍTIOS E CHÁCARAS**, no Município de Itanhaém, medindo 650,00m de frente para a Estrada 06, pelo lado direito de quem da referida estrada olha para o imóvel, mede 804,28m e confronta com a Estrada 01, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, mede 747,00m e confronta com os lotes 01 e 33 da quadra L, com o final da Estrada 05 e com o lote 01 da quadra O e finalmente nos fundos mede 414,92m e confronta com o córrego Raminhos, perfazendo uma área de 342.877,70m2.

PROPRIETÁRIA: EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA, inscrita no CNPJ n°. 53.918.140/0001-00, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, n° 247, 8°. andar, conjunto 81.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrita sob n° 29.620 (15-01-1926), no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP, Itanhaém, 08 de julho de 2008.
O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 08 de julho de 2008.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária, de 16 de maio de 2008, do 6°. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3223, fls. 021/031 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 30 de junho de 2008, das mesmas notas, livro 3226, fls. 217/226, para ficar constando que as Estradas 06, 01 e 05, tiveram as suas denominações alteradas para Alameda Laranjeiras, Estrada Vicinal do Raminho e Alameda Jaqueira, respectivamente, conforme provou com a Certidão expedida em 13 de junho de 2008, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 08 de julho de 2008.

Nos termos das Escrituras referidas na Av.1, a proprietária **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA**, já qualificada, na qualidade de Intervente Hipotecante, deu o imóvel, em primeira e especial hipoteca à credora **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro, 500, térreo, 6° e 11° (partes), 12° ao 16° andares, Maracanã e escritório em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, n° 901, 13° andar, inscrita no CNPJ sob n° 34.274.233/0003-66 (filial) e 34.274.233/0001-02 (matriz) em garantia ao integral cumprimento de todos e quaisquer débitos, advindos dos contratos particulares, vigentes à data da escritura bem como, suas prorrogações e renovações, bem como todos os contratos assinados a partir da data da escritura, todos firmados entre a **BR** e as devedoras **AUTO POSTO HUNGRIA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Hungria, n° 326, Bairro Jardim América, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 02.493.918/0001-45; **AUTO POSTO RUDÁ LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Pacaembu, n°. 469, bairro Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.446.788/0001-03; **AUTO POSTO ESCÓCIA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Chafic Maluf, n°. 381, bairro Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.324.097/0001-37; **AUTO POSTO VILA MONTE VERDE LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Professor Alexandre Correia, n°. 7, bairro Jardim Vitória Régia, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.659.348/0001-34; **AUTO CENTER SANTA MONICA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Presidente Castelo Branco, n°. 6.100, Água Branca, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.968.505/0001-68; **AUTO POSTO ORIBA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Pacaembu, n°. 406, bairro Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.446.717/0001-00; **AUTO POSTO**

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

ORIBA LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Pacaembu, n.º. 406, bairro Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 07.446.717/0001-00; **AUTO POSTO COPENHAGUE LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Diogo Moreira, n.º. 303, bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.037.306/0001-24; **AUTO POSTO AMSTERDÃ LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Cidade Jardim, n.º. 589, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 09.050.021/0001-96; **AUTO CENTER ALDEIA DA SERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede em Barueri-SP, à Estrada Doutor Yojiro Takaoka, n.º. 4.129, Sítio Ingahy, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.807.894/0001-38; **CENTRO AUTOMOTIVO ARCO DO TRIUNFO LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Moisés Kahan, n.º. 501, Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 04.966.902/0001-38 e **GRÉCIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Alameda dos Guatas, n.º. 42, Saúde, inscrita no CNPJ encontra-se em fase de registro (protocolo 36.90.04.39.55-00.028.561.831.820), contratos esses com a destinação exclusiva da atividade comercial de revenda nos postos de serviços, abastecimento e lubrificação de veículos, bem como a prestação de demais serviços relacionados com a atividade, sem qualquer preferência ou ordem de escolha, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a **BR**, contraídos durante a vigência dos referidos contratos, seja por correspondentes despesas relativas a embalagens, transportes, multas, perdas e danos provenientes de todos os contratos, tributos, taxas, impostos, emolumentos, Juros, atualização monetária, indenização e multas por infrações contratuais, custas, despesas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações, e, mais quaisquer outros débitos que sejam oriundos da relação comercial, inclusive, débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação das obrigações contraídas pelas **Devedoras** com a **BR**, independentemente do consentimento ou ciência prévia, não deixando dúvidas ou exceção de quaisquer espécies. A hipoteca é constituída pelo prazo de 16 de maio de 2008 até o término dos contratos referidos no item 01 da escritura, ocasião em que será requerido a baixa da hipoteca. Inclui-se na garantia as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no imóvel. Valor do imóvel para os fins previstos no artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro: R\$ 3.522.457,33. Inclui-se na garantia a hipoteca registrada sob n.º. 02, na matrícula n.º. 218.627. **E as demais condições do título.**
O Escrevente Autorizado _____.

Av.3 - 218626 - Itanhaém, 05 de setembro de 2014.

Nos termos da Certidão de Registro de Arresto, extraída nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata (Proc. N.º. 0082060-07.2012.8.26.0100), em que são partes **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na Avenida Paulista, n.º. 901, 12º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CNPJ n.º 34.274.233/0001-02, em face de **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA**, já qualificada, expedida em 23 de julho de 2014, pelo Cartório da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, procedo a averbação do **arresto** sobre o imóvel. Valor da Causa: R\$ 355.637,24 (inclusive para o imóvel objeto da matrícula n.º 218.627). Depositária: Empresa Imobiliária Guapurá Ltda. (Protocolo n.º 426537 - 29/08/2014)
O Escrevente Autorizado _____.

Av.4 - 218626 - Itanhaém, 03 de março de 2015.

Nos termos da Certidão de Arresto, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0082068-81.2012.8.26.0100, no qual figuram, de um lado, como Exequente: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e de outro como Executados: **E.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA "E.T.C"**, CNPJ. 04.339.166/0001-98, **AUTO POSTO COPENHAGUE LTDA**, CNPJ. 10.350.725/0001-63, **FELIPE**

- continua na folha 02 -

VICENTE FREITAS NAVARRO, CPF. 285.618.318-20 e **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ**, CNPJ. 53.918.140/0001-00, emitida em 30 de janeiro de 2015, pelo 41º Vara de Ofício Cível - Foro Central, Comarca de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação de **arresto** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 13/10/2014. Valor da Dívida: R\$ 705.475,91. Depositária: EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ. (Protocolo n.º 430330 - 30/01/2015).

O Escrevente Autorizado _____

R.5 - 218626 - Itanhaém, 24 de julho de 2015.

Nos termos da Certidão de Arresto, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0082071-36.2012.8.26.0100, no qual figuram de um lado, como Exequente: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e de outro como Executado: **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA**, CNPJ. 53.918.140/0001-00, emitida em 03 de julho de 2015, pela Vara do 8º Ofício Cível - Foro Central, Comarca de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo ao registro do **arresto** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/08/2014. Valor da Dívida: R\$ 743.886,22. Depositária: EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA. (Protocolo n.º 434769 - 06/07/2015).

O Escrevente Autorizado _____

R.6 - 218626 - Itanhaém, 28 de agosto de 2015.

Nos termos da Certidão de Arresto, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0007097-91.2013.8.26.0100, no qual figuram de um lado, como Exequente: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e de outro como Executado: **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA**, CNPJ. 53.918.140/0001-00, emitida em 03 de agosto de 2015, pela Vara do 20º Ofício Cível - Foro Central, Comarca de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo ao registro do **arresto** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/06/2015. Valor da Dívida: R\$ 3.574.209,95 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA. (Protocolo n.º 436106 - 03/08/2015).

O Escrevente Autorizado _____

R.7 - 218626 - Itanhaém, 17 de fevereiro de 2016.

Nos termos da Certidão de Arresto, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0082064-44.8.26.0100, no qual figuram de um lado, como Exequente: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e como Executados: **ANDREA VIEIRA DA SILVA**, CPF. 019.810.067-10, **AUTO POSTO HUNGRIA LTDA.**, CNPJ. 02.493.918/0001-45, **ETC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, CNPJ. 04.339.166/0001-98, **RAMZ HADDAD MANSUR**, CPF. 086.197.148-56, **FELIPE VICENTE FREITAS NAVARRO**, CPF. 285.618.318-20 e **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ - LTDA**, CNPJ. 53.918.140/0001-00, emitida em 01 de fevereiro de 2016, pela Vara do 1º Ofício Cível do Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo o registro do **arresto** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 04/11/2015. Valor da Dívida: R\$ 5.259.607,48. Depositária: EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA. (Protocolo n.º 441253 - 02/02/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 218626 - Itanhaém, 30 de maio de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - CNS 12.091-5

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL
CPF 424.837.788-87

Execução Civil, Número de Ordem: 0082068-81.2012.8.26.0100, no qual figuram de um lado, como Exequente: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e como Executados: **E.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - LTDA "E.T.C"**, CNPJ. 04.339.166/0001-98, **AUTO POSTO COPENHAGUE LTDA**, CNPJ. 10.350.725/0001-63, **FELIPE VICENTE FREITAS NAVARRO**, CPF. 285.618.318-20 e **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ**, CNPJ. 53.918.140/0001-00, emitida em 12 de maio de 2016, pela Vara do 41º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 13/10/2014. Valor da Dívida: R\$ 705.475,91 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositário: **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ**. (Protocolo n.º 444174 - 12/05/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.9 - 218626 - Itanhaém, 27 de agosto de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0161658-102012, no qual figuram de um lado, como Exequente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e como Executados: **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA-ME**, CNPJ. 53.918.140/0001-00; **FELIPE VICENTE FREITAS NAVARRO**, CPF. 285.618.318-20, emitida em 01 de agosto de 2018, pela Vara do 8º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 23/07/2014. Valor da Dívida: R\$ 716.974,76. Depositária: **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA-ME**. (Protocolo n.º 467080 - 01/08/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.10 - 218626 - Itanhaém, 04 de dezembro de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0161658-102012, no qual figuram como Exequente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e como Executados: **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURA LTDA-ME**, CNPJ. 53.918.140/0001-00 e **FELIPE VICENTE FREITAS NAVARRO**, CPF. 285.618.318-20, emitida em 09 de novembro de 2018, pelo 8º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 23/07/2014. Valor da Dívida: R\$ 716.974,76. Depositária: **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURA LTDA-ME**. (Protocolo n.º 469918 - 09/11/2018)..
SELO DIGITAL: 120915331000000001140518Q.

O Escrevente Autorizado _____

Av.11 - 218626 - Itanhaém, 27 de setembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0082071-36.2012, no qual figuram como Exequente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA**, CNPJ. 34.274.233/0001-02 e como Executada: **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA**, CNPJ. 53.918.140/0001-00, emitida em 06 de setembro de 2019, pelo 8º Ofício Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **conversão** do arresto constante do **R.5** em **penhora**. Data do Auto ou Termo: 17/07/2019. Valor da Dívida: R\$ 743.886,22 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositária: **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA - ME**. (Protocolo n.º 477.655 - 06/09/2019).

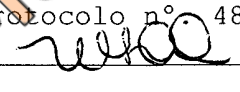
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000076158192.

- continua na folha 03 -

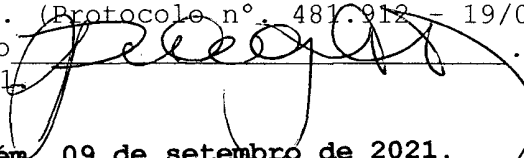
Av.12 - 218626 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0172105572012, no qual figuram como Exequente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.274.233/0001-02, e como Executada: **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.918.140/0001-00, emitida em 01 de novembro de 2019, pelo 35º Ofício Cível - Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 31/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 2.055.475,82 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositária: EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA - ME. (Protocolo n.º 479.220 - 01/11/2019).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000009042019H.

Av.13 - 218626 - Itanhaém, 13 de janeiro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0061500-68.2017.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA**, CNPJ 34.274.233/0001-02 e como Executados: **AUTO CENTER SANTA MONICA LTDA**, CNPJ 05.968.505/0001-68; e **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA - ME**, CNPJ 53.918.140/0001-00, emitida em 12 de dezembro de 2019, pelo 32º Ofício Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 19/11/2019. Valor da Dívida: R\$ 5.002.200,50 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositária: EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA - ME. (Protocolo n.º 480.311 - 13/12/2019).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000097589201.

AV.14 - 218626 - Itanhaém, 11 de março de 2020.

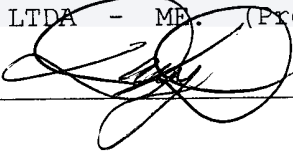
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0164198-31.2012.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, CNPJ n.º 34.274.233/0001-02, e como Executado: **AUTO CENTER ALDEIA DA SERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 08.807.894/0001-38; e **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.918.140/0001-00, emitida em 18 de fevereiro de 2020, pelo 32º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 08/01/2020. Valor da Dívida: R\$ 2.708.239,71. Depositária: **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA**. (Protocolo n.º 481.912 - 19/02/2020).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000110384201.

AV.15 - 218626 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0082069-66.2012.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.274.233/0001-02 e como Executada: **EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.918.140/0001-00, emitida em 16 de agosto de 2021, pelo 37º Ofício Judicial de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/03/2020. Valor da Dívida: R\$

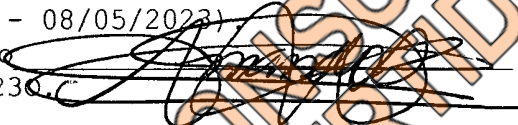
- continua no verso -

1.212.578,08(inclusive o valor de outros imóveis) .Depositária:
EMPRESA IMOBILIARIA GUAPURA LTDA - ME. (Protocolo nº. 498.912 -
17/08/2021).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
120915331000000025683221J.

AV.16 - 218626 - Itanhaém, 11 de maio de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo
de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1500769-53.2016.8.26.0266, no
qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, CNPJ nº
46.578.498/0001-75, e como Executado: **EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ
LTDA**, CNPJ nº 53.918.140/0001-00, emitida em 08 de maio de 2023,
pelo Serviço Anexo das Fazendas de Itanhaém, Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em
meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à
averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo:
09/03/2023. Valor da Dívida: R\$ 330.449,74. Depositária: EMPRESA
IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA. **(As custas serão cobradas a final)**.
(Protocolo nº. 521.765 - 08/05/2023).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
1209153310000000424048230.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital